



EDITAL DE REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO E EXPOSIÇÃO NA FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO 2026

– 22º SALÃO DO ARTESANATO - SP –

Vitória/ES, 19 janeiro de 2026.

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar associações representadas por seus artesãos, do Espírito Santo, para participarem como expositores de **NA FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO – 22º “SALÃO DO ARTESANATO”**, a realizar-se nas datas de 13 a 17 de maio de 2026, no **Pavilhão da Bienal em São Paulo**.

ENTRADA FRANCA - 11h às 21h.

- 1.2. **NÚMERO DE VAGAS: 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO.**

2. INFORMAÇÕES DO ESTANDE

- 2.1. O Sebrae/ES contará com um espaço coletivo de 35m², para exposição de até 6(seis) associações de artesãos de produção artesanal do estado do Espírito Santo, que represente o Estado a fim de gerar negócios/vendas e divulgar seus produtos e os autores.
- 2.2. Os produtos a serem expostos no espaço da **FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO 22º “SALÃO DO ARTESANATO”** serão representados pela associação ao qual o artesão está vinculado.

3. INSCRIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICPANTES

Poderão se inscrever associações de artesãos do estado do Espírito Santo.

O REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DEVERÁ:

- 3.1. Se inscrever pelo link: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoestenegocios>
- rolar a página até o item MISSÕES e localizar o card do “**SALÃO DE ARTESANATO São Paulo – 13 a 17 de maio de 2026**” onde terá todas as informações.
- 3.2. **ENVIAR FOTOS DOS PRODUTOS PARA PARTICIPAREM DA CURADORIA PARA O TELEFONE (27) 3198-6733, OU E-MAIL juliana.caetano@es.sebrae.com.br ATÉ O DIA 06/02/2025;**
- 3.3. Fornecer informações verídicas, tanto referentes aos dados pessoais quanto da unidade de produção artesanal.

4. OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO

4.1. Realizar o pagamento da contrapartida no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) (para quem for selecionado) que poderá ser parcelado em até 9 vezes sem juros (parcela mínima no valor de 100 (cem reais) para a participação na feira, após divulgação do resultado, conforme orientações que serão fornecidas pelo Sebrae/ES. Datas no cronograma abaixo.

4.2. O Sebrae fará contato com os selecionados para realização dos pagamentos e recebimentos de documentação para participação na feira. Será feita através deste email: juliana.caetano@es.sebrae.com.br ou pelo número de Whatsapp **(27) 3198. 6733**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será realizada por uma curadoria a ser definida pelo Sebrae, com base nos critérios da tabela a seguir:

ITEM	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Qualidade estética	Detalhes nos níveis de acabamento e cuidado na produção e finalização das peças/ produtos.	2 pontos
2	Qualidade técnica	Etapas e nível de dificuldade para a produção da peça.	2 pontos
3	Qualidade simbólica	Inspiração nos elementos da cultura local, com identificação e iconografia de símbolos da região.	1 pontos
4	Potencialidade de comercialização	Relação entre valor e qualidade da peça, compatível com as expectativas e o poder de compra do público-alvo do produto.	2 pontos
5	Inovação no artesanato	Melhorias ou novos usos da matéria-prima e/ou do processo produtivo, da forma ou da funcionalidade que expressem a identidade local.	3 pontos
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS			10pontos

5.2. As associações selecionadas serão as que obtiverem a maior pontuação.

5.3. Será utilizado como critério de desempate a ordem de inscrição deste regulamento, conforme data informada no ato de inscrição.

5.4. Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Sebrae/ES a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo disponibilizado neste regulamento.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação e início da divulgação do edital	SEBRAE	20/01/2026
Envio das fotos dos produtos (data limite)	Associação de Produção Artesanal	20/01 a 06/02/2026
Curadoria dos portfolios recebidos das associações	SEBRAE	10/02/2026
Divulgação da lista definitiva dos selecionados.	SEBRAE	11/02/2026
Envio do cartão CNPJ e Carteira SICAB de artesão do representante que vai na missão / Envio do TERMO DE COMPROMISSO de Participação do assinado (expositor selecionado) ÚLTIMA DATA	Associação de Produção Artesanal	11/02/2026
Realização do pagamento da contrapartida ao Sebrae (expositor selecionado)	Associação de Produção Artesanal	11 a 26/02/2026
Entrega das peças na ADERES para transporte (caminhão ADERES - expositor selecionado).	Associação de Produção Artesanal	A definir ADERES
Saída de Vitória para São Paulo.	Associação de Produção Artesanal	12/05/2026
Participação no evento.	Associação de Produção Artesanal	13 a 17/05/2026
Retorno para Vitória/ES.	SEBRAE	18/05/2025

7. O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS OCASIONARÁ EM EXCLUSÃO DO PARTICIPANTE SELECIONADO NA CURADORIA E ABRIRÁ VAGA PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO SEGUINDO A PONTUAÇÃO NA SELEÇÃO.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A lista definitiva contendo os nomes das associações selecionadas será divulgada no site <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoesdenegocios> de acordo com o cronograma previsto para este regulamento, por ordem de classificação e por categoria.



- 8.1. As associações selecionadas poderão ser apoiadas pelo Sebrae no deslocamento para viagem, com hospedagem e transporte para a Feira, desde que os selecionados arquem com o valor da contrapartida a ser posteriormente informado pelo Sebrae/ES.
- 8.2.O Sebrae/ES reserva-se o direito de efetivar a exclusão de qualquer inscrito, caso seja comprovada a inidoneidade ou inexatidão das informações prestadas.
- 8.3.O valor de contrapartida contempla a hospedagem de 06 dias de duração da feira e passagens de transporte (podendo ser terrestre ou aéreo) do expositor e traslado.

O Sebrae/ES está empenhado em salvaguardar a privacidade dos clientes. Atuamos em concordância com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Desta forma, ao concluir esta inscrição, você declara o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO para coletarmos seus dados e os armazenar em nosso Cadastro de Cliente, assim como o contatar quando necessário, em decorrência desta ação.

Dúvidas sobre este regulamento podem ser enviadas para o e-mail clebia.souza@es.sebrae.com.br e/ou juliana.caetano@es.sebrae.com.br

**Gestão Artesanato Capixaba
Unidade de Competitividade e Produtividade do SEBRAE/ES**